



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 198/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** a empresa: **TARCIA MARIA DAS GRACAS QUEIROZ - CPF 950.087.056-87 ME CNPJ: 33.909.024/0001-17**, no valor estipulado de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), cujo objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s), para o fornecimento de máscaras para uso não profissional destinadas ao uso dos discentes e docentes das escolas e creches municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), o resultado do Processo Licitatório nº 198/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 059/2020.

Monte Belo, 11 de novembro de 2020.

VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


FLS Nº:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 198/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2020, cujo objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s), para o fornecimento de máscaras para uso não profissional destinadas ao uso dos discentes e docentes das escolas e creches municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e **DETERMINO** que sejam adotada a medida cabível para contratação da seguinte empresa: **TARCIA MARIA DAS GRACAS QUEIROZ - CPF 950.087.056-87 ME CNPJ: 33.909.024/0001-17**, no valor estipulado de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 11 de novembro de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL